

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADINHA E NAGOSA

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADINHA E NAGOSA, iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 nos seguintes locais:

FREGUESIA: 180721 - <i>União das freguesias de Paradinha e Nagosa</i>					
LOCAL VOTO: <i>Sede da Junta de Freguesia - Paradinha</i>					
SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	TOTAL	TOTAL SECÇÃO
1	CN	A-	do eleitor ABÍLIO DE AZEVEDO DOS SANTOS ao eleitor VÍTOR MANUEL DE SOUSA CHAVES	101	101
LOCAL VOTO: <i>Antiga Junta de Freguesia - Nagosa</i>					
SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	TOTAL	TOTAL SECÇÃO
2	CN	B-	do eleitor ACÁCIO OSVALDO DA COSTA SILVA ao eleitor ZULMIRA DA COSTA SEIXAS	114	114

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

